

Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Jati-CE

1 **Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual**
2 **contra Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no**
3 **Município de Jati-CE.**

4 **ATA Nº 001/2024**

5 Aos quinze dias do mês março do ano de dois mil e vinte quatro, (15/03/2024), às
6 onze horas, na Sala dos Conselhos da Sede de Reunião dos Conselhos da
7 Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Sabino Pereira, nº 62,
8 Jati – Ceará realizou-se a Reunião Ordinária, com a presença dos membros do
9 comitê, que foram previamente convocados para deliberarem sobre as seguintes
10 pautas: **01) Implantação do Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à**
11 **Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes vítimas ou**
12 **testemunhas de violência no Município de Jati-CE; 02) Informes.** Inicialmente a
13 secretária executiva dos conselhos a senhora Suellem Vidal saudou a todos os
14 presentes fazendo a leitura dos representantes presentes conforme portaria de
15 nomeação nº 25/2024, com os representantes conforme suas respectivas
16 representatividades; Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social,
17 titular Rafaele Paulino Barros, suplente Ana Letícia Andrade Gomes; Representantes
18 da Secretaria Municipal de Saúde, titular Ligia Raquel Ferreira Vidal, Suplente
19 Taciana Leite da Silva; Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Titular
20 Paula Marcelina de Lucena, suplente Francisca Lúcia Teixeira da Silva Furtado;
21 Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
22 CREAS, titular Andrezza da Ressurreição Viana, suplente Chirleide Bento da Silva
23 Sousa; Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
24 Adolescente- CMDCA, titular Bruniele de Matos, suplente Helida Ferreira Novais;
25 Representantes do Conselho Tutelar, titular Etiene Souza Alves de Brito, suplente
26 Israel Luiz do Nascimento; Dando continuidade explicou que foram enviados ofícios
27 as instituições solicitando a indicação de 01 (um) membro e seus respectivos
28 suplentes, conforme protocolo de entrega, seguindo a reunião, passou a palavra
29 para a técnica Acivera Angelim que coloca a leitura do Guia Prático para
30 Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou

Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Jati-CE

31 Testemunhas de Violência, o percurso para capacitação dos servidores municipais,
32 definição dos Fluxos, abordando principalmente a importância da rede, (conselho
33 tutelar, ministério público, judiciário e delegacia de policia civil. A senhora Dra.
34 Camila Bandeira, assessora jurídica explicou que município de Jati, explicou que
35 tanto o judiciário como Ministério publico pertence a comarca de Brejo Santo, a
36 delegacia civil é em Penaforte, as denúncias são reportados a esses outros
37 municípios vizinhos, o município dispõe de policiais militares, os membros do comitê
38 relataram a necessidade de articulação para elaboração do Fluxo de atendimento.
39 Após uma breve leitura no Guia Prático do Comitê Gestor Municipal de
40 Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
41 vítimas ou testemunhas de violência, foi solicitado pelos membros do Comitê
42 presentes o envio do material por e-mail para estudo. A Srt^a Camila o que trata a Lei
43 nº 13.431/17 – Lei da Escuta e Depoimento Especializado e Decreto Federal nº
44 9603/18 e Lei nº 14.344/22 – Lei Henry Borel, o decreto que institui o Sistema de
45 Garantia de Direitos para a proteção de crianças e adolescentes vítimas ou
46 testemunhas de violência, descreve os procedimentos para a escuta especializada e
47 para o depoimento especial. A senhora Acivera enfatizou que é necessária a
48 Formação com Rede municipal de servidores que atua na politica de garantia de
49 Direitos, e implantação dos fluxos, sendo necessária a formação no próximo mês de
50 Abril, o trabalho essencial com a rede de proteção e o Sistema de Garantia de
51 Direitos de crianças e adolescentes, reforçando assim, para que esse processo de
52 revitimização destas crianças e adolescentes, ou testemunha de qualquer questão
53 ligada à violência, a importância de se fazer o melhor atendimento possível. Sendo
54 colocado o papel do Conselho tutelar com sua importância nessa eficácia do fluxo
55 municipal. Os membros presentes concordaram e deliberam pelo 1- Calendário de
56 reuniões mensais, às 09h30min; 2. Todo material enviado pelo e-mail, deverá ser
57 acusado o recebimento e feita uma leitura prévia antes da reunião; Formação com
58 toda rede para elaboração dos Fluxos de Atendimento.
59 Nada mais havendo a tratar, a secretária executiva dos conselhos municipais
60 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião e após lavrada esta

Comitê Gestor Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Jati-CE

61 ATA, a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes que em seguida será
62 assinada por quem de direito. Eu, Suellem, secretária, lavrei a presente ata e assim
63 subscrevo-me.

64 *Paula Muscina da Sousa*

65 *Andrezza da Comunicação Visual*

66 *Emuneli de Matos*

67 *Ana Letícia Andrade Gomes*

68 *Arzalle Paulino Barros*

69 *Leidia Raquel Ferreira Pidal*

70 *Isabel Luiz do Nascimento*

71 *Camilla Evelyn Bandeira dos Santos*

72 *Suellem Vidal Victor*

73

74

75

76

77

78